



DECRETO Nº 320/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Car. Of. 9948</i>	
UNUARANA, 11.12.13	DE Nº. <i>9948</i>
DE 11.12.13	PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 10/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

0: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.2.048	Merenda Escolar	0479	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	000	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL					11.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 10/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

0: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DE: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

CODIGO FONCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.2.048	Merenda Escolar	0482	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 8.000,00
1.0016.2.170	Manutenção do Ensino Superior	0499	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL					11.000,00